

## Memorando 3- 1.574/2025

---

**De:** Paulo B. - CCJ

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 23/07/2025 às 15:20:04

**Setores envolvidos:**

PRE-AJUR, PRE-COO-MRM, PRE-COO-SEC, PRE-COO-PR, CCJ, PRE-COO-MTSF, PRE-COO-MDHS, PRE-COO-RLS

## PLO 116/2025

Em Anexo Parecer da CCJ, Disponivel para assinaturas.

Att;

—  
**Paulo Renato Kopp Bauer**  
*Vereador*

**Anexos:**

parecer\_plo116\_vereador\_eduardo\_martins.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E  
REDAÇÃO FINAL**

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 116 DE 2025**

**EMENTA:** DECLARA A FUMICULTURA COMO ATIVIDADE DE RELEVANTE INTERESSE ECONÔMICO, SOCIAL E CULTURAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CANGUÇU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**AUTOR:** VEREADOR CARLOS EDUARDO MARTINS

**RELATÓRIO**

O Poder Legislativo apresentou à Câmara Municipal, em 14 de Julho de 2025, o Projeto de Lei Ordinária nº 116/2025, o qual Declara a fumicultura como atividade de relevante interesse econômico, social e cultural no âmbito do Município de Canguçu e dá outras providências. O projeto foi lido no expediente de 14/07/2025, sendo o projeto encaminhado a esta Comissão.

**VOTO DO RELATOR**

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas emitindo parecer especializado, nos termos dos arts. 75 e 81, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

No que pertine à análise do presente projeto, entende esta relatoria que não há óbice ao prosseguimento do devido processo legislativo. A temática tratada no projeto está em conformidade com os preceitos que regem esta comissão.

A fumicultura, atividade voltada ao cultivo e produção do tabaco, desempenha um papel central no desenvolvimento econômico, social e cultural do município de Canguçu. Tradicionalmente enraizada na história local, essa atividade representa não apenas uma fonte significativa de renda para centenas de famílias agricultoras, mas também uma prática que contribui diretamente para a manutenção da vida no campo e da agricultura familiar.

A partir disto, com os fundamentos regimentais expostos, esta relatoria, depois de debates realizados, oferta o voto favorável ao Projeto de Lei nº 116/2025.

Vereador PAULO BAUER  
Relator

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**DISPOSITIVO**

Ante o exposto, a Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania, Direitos Humanos e Redação Final aprova, por unanimidade, o voto do Relator, considerando o voto dos presentes que passa a constituir este parecer.

Justificando a ausência dos vereadores(a): Paulo Renato Kopp Bauer e Maica Tainara Soares.

Canguçu, 23 de Julho de 2025.

Vereador Ritiéli Lima Sampaio  
Presidente

Vereadora Maica Tainara Soares Ferreira  
Membro

Vereador Marcelo Romig Maron  
Membro

Vereador Paulo Renato Kopp Bauer  
Membro

Vereador Márcio Daniel Haudt Schwatz  
Membro

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5992-7655-A607-5C4A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PAULO RENATO KOPP BAUER (CPF 336.XXX.XXX-00) em 23/07/2025 15:21:12 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCIO DANIEL HAUDT SCHWARTZ (CPF 018.XXX.XXX-74) em 23/07/2025 15:38:36 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MAICA TAINARA SOARES FERREIRA (CPF 006.XXX.XXX-61) em 24/07/2025 10:04:31 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCELO ROMIG MARON (CPF 999.XXX.XXX-53) em 28/07/2025 09:26:14 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RITIÉLI LIMA SAMPAIO (CPF 025.XXX.XXX-70) em 28/07/2025 10:57:24 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/5992-7655-A607-5C4A>